



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 4

NOTIFICAÇÃO..... 12

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2022-SME..... 5

DECRETO Nº 9.271
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022..... 9

DECRETO Nº 9.270
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022..... 10

PORTARIANº 20.362
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022..... 10

PORTARIANº 20.363
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022..... 11

PORTARIANº 20.364
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022..... 11

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022..... 12

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2022..... 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2022..... 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2022..... 13

TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022..... 14

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022..... 14



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
34178	OR	01/09/2022	3.3.90.39.02	001000	6618CORPORACAO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS	01/09/2022	15.460,00	0,00	0,00	0,00	15.460,00
CONF. OFÍCIO 240/2022 - PARCELA 09 - PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020-SMCT DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 219/2021-SMCT											
27717	GL	01/09/2022	3.3.90.39.94	001000	21640SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTD	03/08/2022	13.944,21	0,00	209,16	0,00	13.944,21
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA PARA INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.											
78799	GL	01/09/2022	3.3.90.39.90	001000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	03/08/2022	1.161,59	0,00	0,00	0,00	1.161,59
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0002/04/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS											
34169	GL	01/09/2022	3.3.90.39.12	001000	18370R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	03/08/2022	2.436,28	0,00	0,00	0,00	2.436,28
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE											
341610	GL	01/09/2022	3.3.90.39.12	001000	18370R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	03/08/2022	2.862,56	0,00	0,00	0,00	2.862,56
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE											
342415	GL	01/09/2022	3.3.90.39.12	001000	18370R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	03/08/2022	357,82	0,00	0,00	0,00	357,82
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE											
342719	GL	01/09/2022	3.3.90.39.12	001000	18370R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	03/08/2022	1.431,28	0,00	0,00	0,00	1.431,28
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE											
342710	GL	01/09/2022	3.3.90.39.12	001000	18370R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	03/08/2022	1.530,35	0,00	0,00	0,00	1.530,35
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE											
342815	GL	01/09/2022	3.3.90.39.12	001000	18370R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	03/08/2022	357,82	0,00	0,00	0,00	357,82
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE											
72122	OR	01/09/2022	3.3.90.32.99	001000	25010JOANA D'ARC NAVARRO-FERNANDÓPOLIS	03/08/2022	7.161,60	0,00	0,00	0,00	7.161,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOME CAR PARA UM PACIENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO, COMO SEGUIE: FICA REALIZADO O VALOR DO REFERIDO CONTRATO, DE ACORDO COM O ÍNDICE INFLAÇÃO EM 11,90 % (ONZE INTEIROS E NOVENTA DÉCIMOS) PASSANDO DE R\$ 76.800,00 (SETENTA											
73431	OR	01/09/2022	3.3.90.30.22	001000	25776CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	03/08/2022	1.496,40	0,00	0,00	0,00	1.496,40



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

7462/1	OR	01/09/2022	3.3.90.32.99	00100	000000000376	310000	25755CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITAL	02/08/2022	1.830,40	0,00	0,00	0,00	1.830,40
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA													
AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS QUE SERÃO FORNECIDAS AOS PACIENTES COM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.													
7775/1	OR	01/09/2022	4.4.90.52.34	00100	000000002613	510000	20256WENDEL CRISTOFARO	03/08/2022	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
GRAS III BEM VIVER - AQUISIÇÃO DE SOPRADOR DE FOLHAS QUE SERÁ UTILIZADO NO SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA DA UNIDADE													
OBJETIVO: MANTER E CONSERVAR A LIMPEZA DOS CANTEIROS E ÁREA EXTERNA DA UNIDADE, BEM COMO PROPICIAR O BEM ESTAR VISUAL AOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE.													
8105/1	OR	01/09/2022	3.3.90.30.01	00100	000000000395	110000	16199SERGIO HENRIQUE GRASSI 318845438-47- ME	03/08/2022	38,00	0,00	0,00	0,00	38,00
AQUISIÇÃO DE ADITIVO PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO VOYAGE V.W. TP-13302 N.º 466 - PLACAS: FSL-5017 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.													
8106/1	OR	01/09/2022	3.3.90.30.39	00100	000000000394	110000	16199SERGIO HENRIQUE GRASSI 318845438-47- ME	03/08/2022	1.171,00	0,00	0,00	0,00	1.171,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS USO EM REPAROS NO VEÍCULO VOYAGE V.W. TP-13302 N.º 466 - PLACAS: FSL-5017 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.													
8107/1	OR	01/09/2022	3.3.90.39.19	00100	000000000339	110000	16199SERGIO HENRIQUE GRASSI 318845438-47- ME	03/08/2022	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO VOYAGE V.W. TP-13302 N.º 466 - PLACAS: FSL-5017 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.													
8150/1	OR	01/09/2022	3.3.90.30.39	00100	000000000396	110000	16199SERGIO HENRIQUE GRASSI 318845438-47- ME	03/08/2022	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE UT-13301 N.º 503 - PLACAS: GAV-3169 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.													
8154/1	OR	01/09/2022	3.3.90.39.19	00100	000000000340	110000	16199SERGIO HENRIQUE GRASSI 318845438-47- ME	03/08/2022	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM REPAROS NO VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE UT-13301 N.º 503 - PLACAS: GAV-3169 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.													

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda da arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais da municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 02 de setembro 2022.

Sebastião Carlos Besttel – Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2022-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2022-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021** e **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 (ARTE, EDUCAÇÃO ESPECIAL)**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Decreto 9.082 de 23 de dezembro de 2021 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função DE, **Professor Educação Básica I – ENSINO FUNDAMENTAL, Professor de Educação Básica - INFANTIL, Professor Educação Básica II – ARTE, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATEMÁTICA** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **08 de SETEMBRO de 2022 (QUINTA-FEIRA)**, às **08h** para realização de **EXAME ADMISSIONAL**. Conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
114	ARACELE PEREIRA DOS SANTOS	13/02/1982
115	ELISANGELA APARECIDA NUCCI	28/11/1982
116	JOSEMARA ZACARO FONTINELLI DISTASI	05/04/1983
117	FLAVIA MAZERO JUNQUEIRA	19/04/1984
118	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	04/03/1985
119	MARILENE DOS SANTOS SOUZA	13/04/1985
120	DAIANE FERNANDA ZIVIERI	02/05/1985
121	ADRIANA DANIELA THEODORO	02/04/1986
122	BRUNA SEMEGHINI PISSUTO PALADINE	26/03/1987
123	CINTIA SOUZA PEREIRA	24/06/1987
124	ISABELA CRISTIN GARCIA DE FREITAS	30/07/1987
125	MAILA LIRIA ABRANTE	10/01/1988
126	GIOVANI FRANCIE DE ARAUJO	29/06/1988
127	MALAVI DAINARA AMBROSINI DA SILVA ELOY	02/10/1988
128	CAMILA FELIX BERNARDO	19/12/1988
129	CAMILA DA SILVA ROJA	31/01/1989
130	MICHEL GONSALVES FIDERISSI	31/10/1989
131	ADRIELE MELISSA BONORA RODRIGUES	16/05/1990
132	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	21/07/1990
133	RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	02/04/1991

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
101	MARIANE ALVES DATORE	21/10/1997
102	ISABELLA CRISTINA DA SILVA MARTINA	02/02/1998
103	MILENA CASTRO E SILVA	20/03/1998



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

104	MILENE FERREIRA ARAUJO	09/03/1999
105	MARIANA DOS SANTOS VENTURINI	13/04/1999
106	VALERIALUISA DE PAULA SILVA	05/10/1967
107	MARCI SANTOS DA SILVA	02/04/1968
108	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	25/09/1968
109	ISABEL CHAPICHI VICENTE	06/12/1970
110	EUJACIA MARIA GOMES	04/02/1971
111	KELI CRISTINA DA CUNHA PALHANO SILVA	24/07/1973
112	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	01/06/1976
113	ADRIANA GONCALVES RAGIOTTO	18/09/1976
114	VALDENICE GUILHERME DA SILVA	30/10/1977
115	QUILME PIRES BESSA BARBOZA	31/12/1977
116	ELIANE DE SOUZA PINTO	10/04/1978
117	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	05/08/1978
118	SIMONE DOS SANTOS	15/01/1979
119	ANDRESSA DIAS PAVIM	04/06/1979
120	VALERIA GONCALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	11/06/1979
121	MARCELA APARECIDA LOURENCO	20/02/1981
122	JULIANA APARECIDA FIDELIS RIBEIRO	03/02/1982
123	MILIANE BARRETO SILVA CARRASCO	15/04/1983
124	PRISCILA CARBONE DE SOUZA	13/06/1983
125	ROSANGELA PAZIAN ZAGO DOS REIS	20/10/1984
126	INAIA CRISTINA CAPARROZ	17/01/1985
127	FRANCIELE CORNELIO MARIANO GALLINARI	18/02/1985
128	APARECIDA CRISLANEA DA SILVA CAMPOI	22/02/1985
129	SOLANGE TOSCANO DOS SANTOS CAMPOS	09/03/1985
130	MARCELA CRISTIANE BORGES DOS REIS AMBROZIO	15/05/1985

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
06	ELIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	14/10/1978
07	ARIADINE CARLA ANDRADE SIRVINO	29/04/1987
08	CAMILA COIMBRA GODOY	18/09/1994
09	LILIAN CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	24/09/1998
10	SANDRA CRISTINA C. DE CARVALHO BERRINGER	05/08/1969
11	MARIA APARECIDA DA SILVA	04/05/1959
12	MÁRCIA ROSA CAVALCANTI	12/07/1976
13	TAMIRES COSTA DE MORAIS	21/10/1996



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
38	JOHNATAS MONCAO CARVALHO	05/06/2001
39	ANDREI PIRES SILVEIRA	13/12/2002
40	KATIA FERNANDA SILVA FERNANDES	10/12/1982
41	ANAI LAILA DA S SILVA DE FREITAS	20/02/1988
42	ANE BEATRIZ DE OLIVEIRA	13/04/1999

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
06	MARLI DE FATIMA BUZZO ALVES	14/05/1979
07	FRANCIELE CANDIDO MARINHO	05/01/1999
08	GISLENE DIAS PEREIRA	01/04/1999
09	EUNICE LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	08/07/1963
10	ELAINE BRASSOROTO RAGIOTO	09/12/1971

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
09	PATRICIA DA SILVA ALVES	18/10/1985
10	JANAINA CAVASSANA DA SILVA	25/10/1991
11	MARCOS MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA	10/11/1999
12	GABRIELE ARAUJO DE ESTEFANI	23/02/2000
13	JADSON SILVEIRA GASQUE	03/01/1982
14	GEICI MARA GIANINI RIBEIRO	20/08/1986
15	EDVAN RODRIGUES SANTOS	19/06/1982
16	RENAN FERNANDES CAPELETTE	06/08/1988
17	GISELE ALBANO	01/02/1989
18	MAICON FRANQUETTI DE QUEIROZ	09/11/1989
19	PAULA CAROLINE LOPES CUSTODIO QUEIROZ	18/01/1992
20	ISABELA VITORIA CEBIN	17/10/1994
21	CARLA MESTIERI PAGANELL MORENO	13/09/1984
22	NATALI FRAGA DO NASCIMENTO RAMOS	18/11/1984
23	FABIO HENRIQUE BATELLO	16/02/1985

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS: Os candidatos que passarem pelo exame admissional e entregarem todos os documentos listados abaixo na Secretaria Municipal de Educação, deverão comparecer no dia **08 de SETEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA)**, às **08h00** na sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP para participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

o Decreto nº 9.062 de 02 de dezembro de 2021, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**.

OBSERVAÇÃO:

- Será desclassificado, o candidato que não comparecer para realização na data designada que ocorrer o Exame Médico Admissional.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)

ORIGINAIS:

- Uma foto 3x4
- Antecedentes Criminais
- Conta no banco Itaú
- 04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC.
 - DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).
 - DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.

EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS, ATENTAR PARA:

1. Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
2. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Só poderão participar das sessões de atribuição de classes e/ou aulas os docentes que realizarem exame admissional e que entregarem todos os documentos necessários para efetuar a contratação.
3. Será desclassificado do certame, o candidato que não comparecer na perícia médica na data designada para ocorrer o Exame Médico Admissional.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de agosto de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.271 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 9.271 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

(Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação um imóvel localizado no Município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 43277/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, o imóvel objeto da Matrícula nº 68.986 do CRI local, Cadastro Municipal sob nº 3.782/20, com área de 7.905,21 m² de Propriedade da empresa Alto Alegre Fernandópolis Participações Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.240.884/0001-82, com as seguintes medidas e confrontações: “Um imóvel rural com a denominação especial de Sítio Universitário, com a área de 7.905,21 m² (sete mil, novecentos e cinco metros e vinte e um décimos) de terras encravado na Fazenda Jagora, situado neste Município, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: “inicia-se no marco O-PP, localizado junto à cerca que limita a faixa da Rodovia Vicinal Carlos Gandolfi – SPV 103, no Km 16+589,00 metros, margem direita, sentido Fernandópolis à Estrela d’Oeste / São João das Duas Pontes, distantes 15,00 metros do seu eixo, com a Avenida dos Arnaldos; daí, seguindo a cerca que limita a faixa da Rodovia Vicinal Carlos Gandolfi – SPV 103, mesmo sentido, pelos trechos seguintes: O-PP-01, com azimute de 250°18’01”, numa extensão de 11,62 metros; 01-02, com azimute de 245°03’30”, numa extensão de 19,58 metros; 02-03, com azimute de 245°09’33”, numa extensão de 18,90 metros; 03-04, com azimute de 243°34’11”, numa extensão de 19,31 metros; 04-05, com azimute de 241°54’27”, numa extensão de 19,19 metros; 05-06, com azimute de 241°10’27”, numa extensão de 22,35 metros; 06-07, com azimute de 239°13’22”, numa extensão de 18,16 metros; 07-08, com azimute de 237°40’27”, numa extensão de 16,55 metros; 08-09, com azimute de 236°02’06”, numa extensão de 17,56 metros; 09-10, com azimute de 235°13’49”, numa extensão de 18,06 metros; 10-11, com azimute de 233°30’06”, numa extensão de 17,88 metros; 11-12, com azimute de 232°26’04”, numa extensão de 18,28 metros; 12-13, com azimute de 231°56’31”, numa extensão de 24,45 metros; 13-14, com azimute de 231°56’45”, numa extensão de 32,76 metros; 14-15, com azimute de 231°54’39”, numa extensão de 18,71 metros; 16-17, com azimute de 232°21’39”, numa extensão de 15,03 metros; 17-18, com azimute de 231°59’30”, numa extensão de 13,32 metros; 18-19, com azimute de 232°34’43”, numa extensão de 20,70 metros; 19-20, com azimute de 234°11’54”, numa extensão de 17,91 metros; 20-21, com azimute de 236°20’47”, numa extensão de 117,71 metros; e, trecho 21-22, localizado junto à cerca que limita a faixa da Rodovia Vicinal Carlos Gandolfi – SPV 103, margem direita, sentido Fernandópolis à Estrela d’Oeste / São João

das Duas Pontes, distantes 15,00 metros do seu eixo, com o Sistema de Lazer do Parque Universitário (matrícula 32.039), com azimute de 237°51’42”, numa extensão de 18,28 metros; daí, deflete à direita, seguindo até o marco A, com azimute de 37°13’58”, numa extensão de 101,73 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Parque Universitário (matrícula 32.039), com a Rua Luiz Domingues Pires de Mattos, com o lote 01 (matrícula 43.529), da quadra 1-T, do Parque Universitário; daí deflete à direita, seguindo até o marco G, com azimute 43°02’59”, numa extensão de 96,10 metros; daí, seguindo até o marco F, com azimute 45°33’39”, numa extensão de 54,90 metros, confrontando do marco A ao marco F, com a Área 01 (desdobrada da matrícula 50.480); daí, seguindo até marco E, com azimute 45°33’43”, numa extensão de 11,91 metros; daí, seguindo até o marco D, com azimute 48°44’18”, numa extensão de 57,55 metros; daí, seguindo até o marco C, com azimute 48°20’36”, numa extensão de 46,15 metros; daí, seguindo até o marco 27, com azimute 50°51’43”, numa extensão de 29,39 metros; daí, seguindo até o marco 28, localizado no alinhamento da Avenida dos Arnaldos, com azimute de 70°18’01”, numa extensão de 33,96 metros; daí, deflete em curva à direita, seguindo pelo alinhamento da Avenida dos Arnaldos, com raio de 9,00 metros, numa extensão de 8,56 metros até o marco 29; e até o marco O-PP, onde teve início desta descrição, com azimute de 210°42’27”, numa extensão de 11,64 metros”, avaliada em R\$ 2.055.354,60 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta quatro reais e sessenta centavos), conforme Laudo de Avaliação expedido em 01 de setembro de 2022, pela Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóveis para Locação e para Efeitos de Lançamento de Tributos.

Art. 2º Ficam autorizadas as medidas necessárias para viabilizar a desapropriação do imóvel descrito no art. 1º, por via amigável ou judicial.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata o artigo 1º, destina-se à revitalização (duplicação) da Estrada Vicinal Carlos Gandolfi.

Art. 3º Fica, ainda, autorizado, o recebimento em doação, a título gracioso e sem encargos, do proprietário que manifestar opção por esta forma de alienação.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de CARÁTER URGENTE, para efeito de imediata imissão de posse, haja vista a manifesta necessidade de realização das obras públicas.

Art. 5º As eventuais despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
02 de setembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.270 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 9.270 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2022, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Instituto de Previdência Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.220, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
03.15- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	
03.15.01 – PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS SOCIAIS	
09.272.0004.2084.000 – Manutenção da Previdência e Benefícios Sociais	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.R\$	180.000,00
FR: Recursos Próprios da Administração	

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
03.15- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	
03.15.02 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA RPPS	
99.997.9999.4998.0000 – Reserva de Contingência do RPPS	
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.R\$	180.000,00
FR: Recursos Próprios da Administração	

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2022, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
01 de setembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos
e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.362 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.362 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, designada pela Portaria nº 19.940, de 02 de setembro de 2021 (publicada na Edição 757, p. 38, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de setembro de 2021), referente ao Processo Disciplinar nº 007/2021 (instaurado pela Portaria nº 19.864, de 18/06/2021), ante as razões apresentadas no Despacho da Comissão, datado de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
01 de setembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.363 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.363 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

EXONERA, a pedido, a Senhora **RODRIGO OLIVEIRA LIMA**, RG: 45.350.458-9, do cargo público de **ENFERMEIRO**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 42520/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
01 de setembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.364 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.364 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre a designação dos **Gestores** e dos **membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da Assistência Social, conforme **Emenda Parlamentar Estadual nº 202200639752**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 39080/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações

da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como **Gestoras** (titular e suplente) e **membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação** (titulares), das parcerias celebradas vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme **Emenda Parlamentar Estadual nº 202200639752**:

I – GESTORAS:

- a) Titular: DAYANA DE FÁTIMA SANCHES
b) Suplente: MARY TANAKA DE MORAES

II – MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- a) Titular: CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN
b) Titular: ELISANGELA FREITAS DE OLIVEIRA ELIAS
c) Titular: MAYSA ALANA DA SILVA PEDREIRO

§ 1º. Os efeitos desta portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados

III emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação

IV emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação

V disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

Art. 3º Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal ou ao Chefe do órgão da Administração Indireta, a inexecução da parceria.

I - Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

Art. 4º Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Art. 5º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
01 de setembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
31/08/2022	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 36.462,76
31/08/2022	FNS - Pab Fixo	R\$ 18.760,49
31/08/2022	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 5.171,12

Fernandópolis-SP, 01 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2022
PROCESSO Nº 286/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de setembro de 2022.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E APLICATIVO, POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 121/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 01 de setembro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 428/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 223/2022.
Contratado: **AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO-ME**

VALOR: R\$ 16.800,00 ASSINATURA: 30/08/2022
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PÃO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS PÃES DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES DIARIAMENTE NO HORÁRIO ESTABELECIDO PELO SETOR SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 139/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

Fernandópolis-SP, 01 de SETEMBRO de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 417/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 226/2022.

Contratado: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**
VALOR: R\$ 19.500,00 ASSINATURA: 25/08/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK20 MPA PARA USO EM SERVIÇOS E OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS CONCRETOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 151/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2022.

Fernandópolis-SP, 01 de setembro de 2022.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 419/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 113/2022.

Contratado: **MARIA DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA**
05748905809

VALOR: R\$ 26.970,00 ASSINATURA: 26/08/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. AS TENDAS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 48 HORAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 52/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022.

Fernandópolis-SP, 01 de setembro de 2022.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição 1.012

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação n.º 073/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**”, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com Art. 24, IV, da Lei 8.666/1993.

Fernandópolis/SP, 01 de setembro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CON-
TRATO Nº 387/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 087/2022, PROCESSO Nº 223/2022, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 139/22**

Onde se lê: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)

Leia-se: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Fernandópolis/SP, 01 de setembro de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos